

DECRETO Nº 12.396 DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2010, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2010.

JAQUES WAGNER

Governador

Eva Maria Cella Dal Chiavon Secretária da Casa Civil	Carlos Martins Marques de Santana Secretário da Fazenda
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretario da Administração	Eduardo Seixas de Salles Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária
Oswaldo Barreto Filho Secretário da Educação	Antônio Alberto Valença Secretário do Planejamento
Wilson Alves Brito Filho Secretário de Infra-Estrutura	Ivan Guimarães Bessa Júnior Secretária da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Jorge José Santos Pereira Solla Secretário da Saúde	James Silva Santos Correia Secretário da Indústria, Comércio e Mineração
Antônio César Fernandes Nunes Secretário da Segurança Pública	Nilton Vasconcelos Júnior Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Antônio Carlos Marcial Tramm Secretário de Turismo	Eugênio Spengler Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Cícero de Carvalho Monteiro Secretário de Desenvolvimento Urbano	Feliciano Tavares Monteiro Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
Emilson Gusmão Piau Santana Secretário de Relações Institucionais	Edmon Lopes Lucas Secretário de Desenvolvimento e Integração Regional
Márcio Meireles Secretário de Cultura	Luiza Helena de Barros Secretário de Promoção da Igualdade
Arany Santana Neves Santos Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza	